



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES**

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2024/COGECONT

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
16/05/2024	16h30 às 18h15	Sala da SAOF	Simone Maria de Oliveira Soares Mello

2. Objetivo

Tratar dos assuntos registrados na pauta

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Requisições de Informações - Auditorias programadas - SEIs nºs 3286/2024 e 3535/2024
2.	PCA 2024 e PCA 2025
3.	2ª Fase de Créditos Adicionais - TSE
4.	Impulsionamento mensal dos processos de pagamento com margem de segurança
5.	Relatório de Gestão 2022-2024 (SEI nº 4084/2024)
6.	Movimentações de materiais - Áreas de armazenamento do COJE
7.	Outros assuntos de interesse das coordenadorias

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
Glauber Raniere Alves	COFIN
Hermann Prudente Dória	COLIC

Manoela Bezerra de Oliveira	COADI
Washington Henrique Alves Bezerra	COPAT
Maria Betânia Medeiros de Andrade	GAPSAOF

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	<p>A Secretária da SAOF - Simone Soares - iniciou a reunião, abordando o primeiro item da pauta.</p> <p><u>Auditorias programadas:</u></p> <p>Governança das Aquisições (SEI nº 3535/2024) - Simone solicitou ao titular da COLIC a análise prévia do processo, para avaliar os eixos temáticos de responsabilidade da SAOF, e que serão auditados pela Unidade de Auditoria, a fim de que sejam impulsionadas de forma antecipada as medidas ainda não adotadas, para adequação às exigências normativas, especialmente no que tange à publicação do PCA no PNCP.</p> <p>Política de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário - instituída pela Resolução CNJ n.º 255/2018 (SEI nº 3286/2024)</p>	Todos
2.	<p><u>PCA 2024 e PCA 2025:</u></p> <p>O titular da COLIC - Hermann Dória - informou que está finalizando o relatório de monitoramento quadrimestral do PCA 2024 e ressaltou que o Painel de Gestão do BI está disponível na página da intranet deste Tribunal para consulta e monitoramento frequente pelas unidades. No tocante ao PCA 2025, os dados preliminares foram captados junto às unidades demandantes, estando em fase de consolidação final para envio à Administração.</p>	Hermann Dória
3.	<p><u>2ª Fase de Créditos Adicionais - TSE:</u></p> <p>O titular da COFIN - Glauber Alves - informou que o prazo concedido às UGRs para prestação de informações acerca das economias e necessidades expirou em 15.05 e restaram pendências de 6 unidades, que já foram contatadas para preenchimento dos dados com urgência, visando à remessa das informações consolidadas para fins de apreciação e posterior adoção das providências pertinentes.</p>	Glauber Alves
4.	<p><u>Impulsionamento mensal dos processos de pagamento com margem de segurança:</u></p> <p>Foi solicitado aos coordenadores que reforçassem às unidades a necessidade de protocolização dos pagamentos contratuais mensais com prazo razoável para tramitação na Casa e pagamento até o vencimento, evitando-se o risco de ocorrência de juros/multa.</p>	Todos

	<u>Relatório de Gestão 2022-2024 (SEI nº 4084/2024):</u> Diante da proximidade da mudança de gestão no TRE/RN, a Diretoria-Geral encaminhou memorando solicitando às unidades competentes a elaboração de relatório resumido contendo as informações consideradas relevantes pela atual gestão, com prazo até 07.06.2024, seguindo-se as orientações expedidas no citado memorando. A SAOF poderá ser acionada para subsidiar alguns dados que serão produzidos pela Diretoria-Geral.	Todos
6.	<u>Movimentação de materiais - Áreas de armazenamento do COJE:</u> O titular da COPAT - Washington Bezerra - chamou a atenção para a quantidade de materiais no galpão do COJE que precisariam ser remanejados de local, ainda pendente de movimentação em razão da impossibilidade de utilização da empilhadeira para evitar que o piso seja danificado. A titular da COADI - Manoela Oliveira - adiantou que o processo de contratação da manutenção da empilhadeira está em fase de finalização, visando sanar o problema e possibilitar o uso da máquina. Restou deliberado que as duas coordenadorias manterão contato para alinhamento e adoção, mesmo que de forma provisória, das medidas necessárias.	Washington Bezerra
7	<u>Outros assuntos de interesse das Coordenadorias:</u> Simone solicitou a Washington o impulsionamento de atividades que motivaram a criação da COPAT, priorizando-se a adoção de algumas providências pendentes, dentre as quais as listadas abaixo: 1 - mapeamento do processo de registro e descarte de bens, bem como do processo de inventário patrimonial, incluindo a gestão de riscos, visando ao cumprimento das recomendações da Auditoria do PAE nº 218/2020; 2 - coordenação da implementação das recomendações insertas na Auditoria dos PAEs nºs 5387/2022 e 5385/2022.	Washington Bezerra

6. Pendências

Nenhuma pendência registrada.

7. Observações

Sem observações.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
16/05/2024	Maria Betânia Medeiros de Andrade

ANEXO(S)

Sem anexo



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 17/05/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Medeiros de Andrade, Secretário(A) do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 17/05/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Prudente Doria, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 17/05/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Henrique Alves Bezerra, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 17/05/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Raniere Alves, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 20/05/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Bezerra de Oliveira, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 20/05/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0038271&crc=FE5DA213 informando, caso não preenchido, o código verificador **0038271** e o código CRC **FE5DA213**.